

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

Ratificação do Pedido de Recuperação Judicial

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Companhia") (B3: BHIA3), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 16 e 31 de agosto de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, os acionistas da Companhia aprovaram a ratificação do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, em conjunto com determinadas de suas subsidiárias, ajuizado no dia 16 de agosto de 2026 perante o Juízo de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP ("Pedido de Recuperação Judicial").

Até a presente data, o juízo não se manifestou sobre o deferimento do processamento do Pedido de Recuperação Judicial, e não há garantia de que este será deferido nos termos requeridos. Enquanto isso, permanecem em vigor os efeitos da tutela de urgência deferida em 28 de agosto de 2026, conforme divulgado em 31 de agosto de 2026.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao assunto tratado neste fato relevante.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhito Ito

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
Publicly Held Company with Authorized Capital
CNPJ/MF No. 33.041.260/0652-90

MATERIAL FACT

Ratification of the Request for Judicial Reorganization

GRUPO CASAS BAHIA S.A. (B3: BHIA3), pursuant to Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and in connection with the material facts disclosed on August 16 and 31, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Extraordinary General Meeting held on this date, the Company's shareholders approved the ratification of the Company's request for Judicial Reorganization, jointly with certain of its subsidiaries, filed on August 16, 2026, before the Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the Central Civil District of São Paulo/SP ("Request for Judicial Reorganization").

As of today, the court has not ruled on the approval of the processing of the Request for Judicial Reorganization, and there is no guarantee that it will be granted under the requested terms. In the meantime, the effects of the urgent injunction granted on August 28, 2026, remain in force, as disclosed on August 31, 2026.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any material developments regarding the matter addressed in this material fact.

São Paulo, October 19, 2026

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito
Chief Financial and Investor Relations Officer